

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 50 / 2016

Altera a Portaria nº 45, de 03 de maio de 2016, que “Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Naviraí-MS”, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – O Inciso I da Portaria nº 45, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“I - Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Chefe do Setor de Patrimônio);
MEMBRO: RONALDO DE ARAUJO (Chefe do Almoxarifado);
MEMBRO: KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Presidente da Comissão Permanente de Licitação);
MEMBRO: MARCOS ANTONIO VOLPATO (Contador).”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:20380883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/05/2016.
Edição 1595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>